

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013 Mês: Janeiro N° I

DECRETO 01/2013

O excelentíssimo senhor Prefeito constitucional do Município de Taperoá-PB, JURANDI GOUVEIA FARIAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o instituído pela Lei Municipal nº 18/2012, datada de 18/10/2012, que fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, a saber: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, a disposição legal contida no artigo 32 da Lei Municipal nº 01/2009, datada de 23/01/2009.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os valores de remuneração por desempenho de cargo comissionado:

- a) Para os cargos sob a simbologia "CC-01" o valor de R\$ 3.400,00 (quatro mil reais);
- b) Para os cargos sob a simbologia "CC-02" o valor de R\$ 1.133,00 (um mil trezentos e trinta e três reais);
- c) Para os cargos sob a simbologia "CC-03" o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- Art. 2º O presente Decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2013.

JURANDI GONTA PARIPES